



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023**  
**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS DA SILVA  
 Acesse em: <https://etec.cepe.br/validador/validador.asp?Codigo=19032023>

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>0-Consignações (Subtotal)</b>	<b>103.857,64</b>	<b>2.800.086,26</b>	<b>2.792.823,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.112,22</b>
Consignações – INSS	2.663,09	153.559,76	150.318,78	0,00	0,00	0,00	3.294,07
Consignações – IR	-1.403,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.403,47
Consignações - ISS	-3.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.203,55
Consignações – Outras	136.846,27	418.001,37	413.317,27	0,00	0,00	0,00	145.530,37
Consignações – Previdência Própria	-17.679,04	1.342.090,33	1.342.179,66	0,00	0,00	0,00	-17.679,04
Consignações Empréstimos	-13.365,66	886.434,80	887.007,97	0,00	0,00	0,00	-13.365,66
<b>1-Resto a Pagar (Subtotal)</b>	<b>2.047.095,77</b>	<b>613.799,92</b>	<b>1.126.756,73</b>	<b>142.219,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397.919,81</b>
<b>0-Processado</b>	<b>1.629.508,40</b>	<b>565.859,92</b>	<b>883.415,59</b>	<b>142.219,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.169.733,58</b>
2017	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2018	241.378,89	0,00	0,00	19.529,12	0,00	0,00	221.849,77
2019	114.604,27	0,00	0,00	16.425,33	0,00	0,00	98.178,94
2020	356.195,68	0,00	0,00	106.264,70	0,00	0,00	249.930,98
2021	3.860,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,87
2022	883.468,69	0,00	883.415,59	0,00	0,00	0,00	5.053,10
2023	0,00	565.859,92	0,00	0,00	0,00	0,00	565.859,92
<b>Subtotal 0-Processado</b>	<b>1.629.508,40</b>	<b>565.859,92</b>	<b>883.415,59</b>	<b>142.219,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.169.733,58</b>
<b>1-Não Processado</b>	<b>417.587,37</b>	<b>47.940,00</b>	<b>243.341,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.186,23</b>
2022	417.587,37	0,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	174.246,23
2023	0,00	47.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.940,00
<b>Subtotal 1-Não Processado</b>	<b>417.587,37</b>	<b>47.940,00</b>	<b>243.341,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.186,23</b>
<b>2-Outras (Subtotal)</b>	<b>3.404,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.404,19</b>
Cauções e Garantias Diversas	3.404,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.404,19



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023**  
**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CUSTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/validador> ou em Código do documento: 998896dc-ecbf-412d-93c3-966ae9b310

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Total</b>	<b>2.154.357,60</b>	<b>3.413.886,18</b>	<b>3.919.580,41</b>	<b>142.219,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.506.442,22</b>



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 998896dc-ecbf-412d-93c3-966ae9b1310

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Casinhas  
CNPJ: 01.618.704/0001-95

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N  
Centro, Casinhas – PE  
CEP: 55.755-000

#### a.3. Dados do gestor

Nome: Juliana Barbosa da Silva Aguiar  
Cargo: Prefeita  
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

#### a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho  
CRC-PE nº 025898/O-0  
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Prefeitura Municipal de Casinhas concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Atividade de Organizações Políticas”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

#### a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

#### Prefeitura de Casinhas - Individual

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

De acordo com o MCASP, p. 173, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto no MCASP, 9ª edição.

- O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo II da Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstrativo da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### **b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:





## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

### Prefeitura Municipal de Casinhas

#### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>0-Consignações</b> (Subtotal)	103.857,64	2.800.086,26	2.792.823,68	0,00	0,00	0,00	111.120,22
Consignações – INSS	2.663,08	153.559,76	150.318,78	0,00	0,00	0,00	5.904,07
Consignações – IR	-1.403,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.403,47
Consignações – ISS	-3.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.203,55
Consignações – Outras	136.846,27	418.001,37	413.317,27	0,00	0,00	0,00	141.530,37
Consignações – Previdência Própria	-17.679,04	1.342.090,33	1.342.179,66	0,00	0,00	0,00	-17.768,37
Consignações Empréstimos	-13.365,66	886.434,80	887.007,97	0,00	0,00	0,00	-13.938,83
<b>1-Resto a Pagar</b> (Subtotal)	2.047.095,77	613.799,92	1.126.756,73	142.219,15	0,00	0,00	1.391.919,81
<b>0-Processado</b>	1.629.508,40	565.859,92	883.415,59	142.219,15	0,00	0,00	1.169.733,58
2017	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2018	241.378,88	0,00	0,00	19.529,12	0,00	0,00	221.849,77
2019	114.604,27	0,00	0,00	16.425,33	0,00	0,00	98.178,94
2020	356.195,68	0,00	0,00	106.264,70	0,00	0,00	249.930,98
2021	3.860,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,87
2022	883.468,69	0,00	883.415,59	0,00	0,00	0,00	53,10
2023	0,00	565.859,92	0,00	0,00	0,00	0,00	565.859,92
<b>Subtotal 0-Processado</b>	1.629.508,40	565.859,92	883.415,59	142.219,15	0,00	0,00	1.169.733,58
<b>1-Não Processado</b>	417.587,37	47.940,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	222.186,23
2022	417.587,37	0,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	174.246,23
2023	0,00	47.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.940,00
<b>Subtotal 1-Não Processado</b>	417.587,37	47.940,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	222.186,23
<b>2-Outras</b> (Subtotal)	3.404,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.404,19
Cauções e Garantias Diversas	3.404,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.404,19
<b>Total</b>	2.154.357,60	3.413.886,18	3.919.580,41	142.219,15	0,00	0,00	1.506.444,22

#### c.1. Restos a pagar

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 1.391.919,81. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

#### c.2. Restos a pagar processados

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 1.169.733,58.

0-Processado	1.629.508,40	565.859,92	883.415,59	142.219,15	0,00	0,00	1.169.733,58
2017	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2018	241.378,88	0,00	0,00	19.529,12	0,00	0,00	221.849,77
2019	114.604,27	0,00	0,00	16.425,33	0,00	0,00	98.178,94
2020	356.195,68	0,00	0,00	106.264,70	0,00	0,00	249.930,98
2021	3.860,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,87
2022	883.468,69	0,00	883.415,59	0,00	0,00	0,00	53,10
2023	0,00	565.859,92	0,00	0,00	0,00	0,00	565.859,92
<b>Subtotal 0-Processado</b>	1.629.508,40	565.859,92	883.415,59	142.219,15	0,00	0,00	1.169.733,58

#### c.3. Restos a pagar não processados

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 222.186,23. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

1-Não Processado	417.587,37	47.940,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	222.186,23
2022	417.587,37	0,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	174.246,23
2023	0,00	47.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.940,00
<b>Subtotal 1-Não Processado</b>	417.587,37	47.940,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	222.186,23



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 998896dc-ecbf-412d-93c3-966ae9bf310

### c.4. Depósitos e Consignações

O saldo final dos depósitos/consignações ao final do exercício foi de R\$ 111.120,22.

0- Consignações	(Subtotal)	103.857,64	2.890.086,26	2.792.823,68	0,00	0,00	0,00	111.120,22
Consignações - DNSS		2.663,08	153.559,76	150.318,78	0,00	0,00	0,00	5.904,07
Consignações - IR		-1.403,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.403,47
Consignações - ISS		-3.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.203,55
Consignações - Outras		136.846,27	418.001,37	413.317,27	0,00	0,00	0,00	141.530,37
Consignações - Previdência Própria		-17.679,04	1.342.090,33	1.342.179,66	0,00	0,00	0,00	-17.768,37
Consignações Empréstimos		-13.365,66	886.434,80	887.007,97	0,00	0,00	0,00	-13.938,83

### c.5. Análise Geral Baseada Na Linha Totalizadora:

Houve uma diminuição da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 647.913,38, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 2.154.357,60, as inscrições totais foram de R\$ 3.413.886,18, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.919.580,41 e cancelamentos no valor de R\$ 142.219,15. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve inscrição. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.506.444,22.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC-PE nº 025898/O-0